



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 102/2017

“Dispõe sobre a nomeação do (a) Coordenador(a) da Vigilância em saúde no município de Douradoquara e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Douradoquara - MG, no Artigo 87.

DECRETA:

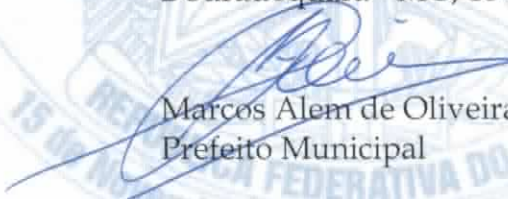
Artigo 1º - Fica Nomeado a Sra. Letícia da Silva Rodrigues como coordenadora de Vigilância em saúde da Secretaria de Saúde deste município.

Artigo 2º - A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão a conta de dotação específica do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Douradoquara - MG, 18 de abril de 2017.


Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.
Publicado em 18/04/2017
referente a nomeação de
Letícia da Silva Rodrigues (...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.